

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL designada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde/GO, Portaria nº 025/2021, datada em 17 de março de 2021, pelo presente Edital, nos termos do art. 34, §1º, inciso III, da Lei Federal 14.113/2020 c/c art. 2º, §§2º e 3º da Lei Municipal nº 7.129/2021, CONVOCA o segmento de REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO para o PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vagas no quadro do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RIO VERDE/GO - Gestão 2021/2022, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de gestão democrática.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São competências do Conselho do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo.
- II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
- III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.
- IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.
- V. Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR

Art. 2º. São requisitos para que o REPRESENTANTE DE OSC possa se candidatar:

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

- I. Poderá se candidatar o(a) representante que fizer parte do quadro de funcionários(as) da Organização da Sociedade Civil que:
- a) Sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
 - b) Desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Rio Verde/GO (apresentar documentação que comprove atividades realizadas neste Município).
 - c) Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital, apresentando à Comissão Especial documento comprobatório (CNPJ).
 - d) Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos (apresentar o estatuto para fins de comprovação).
 - e) **Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas do Município de Rio Verde/GO, a título oneroso.** (Apresentar Declaração, devidamente assinada pelo interessado, afirmando que não incorre na proibição deste inciso).

§1º - O(a) interessado(a) em participar deverá apresentar documentação hábil a fim de comprovar que o(a) mesmo(a) faz parte do quadro de funcionários da OSC (cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho), juntamente com a cópia dos documentos pessoais (RG, CPF), o comprovante de endereço, número de telefone com aplicativo *WhatsApp* e as documentações relacionadas no art. 2º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” deste Edital. A referida documentação deverá ser enviada junto com a ficha cadastral para o e-mail: comissaoespecialcacsfundebv@gmail.com até o dia **25 de março de 2021**.

Art. 3º. São IMPEDIMENTOS de se candidatar:

- I. Ser cônjuge e/ou parente consanguíneo, ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Secretários Municipais e de Vereadores de Rio Verde/GO.
- II. Ser funcionário(a) de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviço relacionado à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB municipal em Rio Verde/GO, bem

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

como cônjuge, parente consanguíneo, ou afim, até terceiro grau, de tesoureiro(a) ou contador(a) dessa empresa.

- III. Quem exerce cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no Poder Público ou prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Verde/GO.

DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão Especial para coordenar e orientar as etapas do processo eletivo, a serem realizadas nos termos do presente Edital.

DAS VAGAS EXISTENTES

Art. 5º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Rio Verde/GO, no segmento representantes conta com 02 (duas) vagas para conselheiro(a) titular e 02 (duas) vagas para conselheiro(a) suplente.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 6º. O processo eletivo ocorrerá em duas etapas.

Art. 7º. Na **PRIMEIRA ETAPA**, os interessados deverão registrar sua candidatura preenchendo o formulário de requerimento de candidatura (anexo I deste Edital), juntamente com a documentação estabelecida no art. 2º, §1º deste Edital, e enviado para o e-mail: comissaoespecialcacsfundebv@gmail.com até o dia **25 de março de 2021**.

Art. 8º. Havendo o cadastro de interessados(as) e estes(as) sendo aptos(as) a concorrerem à eleição, a **SEGUNDA ETAPA**, sob a coordenação da Comissão Especial será realizada no dia **26 de março de 2021, às 14h, por videoconferência na plataforma Google Meet**, onde os(as) representantes **que registraram sua candidatura**, elegerão 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes.

Art. 9º. Os(as) quatro representantes mais votados(as) assumirão as 02 (duas) vagas de conselheiros(as) titulares e 02 (duas) de conselheiros(as) suplentes, respectivamente.

Parágrafo Único - Em caso de empate assumirá o representante que tenha maior idade.

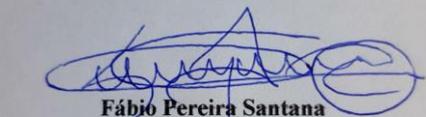
**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 10. O resultado da votação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.



Fábio Pereira Santana
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 025/2021/SME

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

ANEXO I – EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022.

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Nº ____ /2021

GESTÃO 2021/2022

Eu, _____,
residente e domiciliado(a) na rua _____,
n. _____, complemento _____, bairro _____,
telefone de contato () _____, celular () _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, regularmente inscrito(a) no CPF _____, RG _____, órgão expedidor _____, UF _____, data de expedição ____/____/____, data de nascimento ____/____/____, funcionário(a) da Organização da Sociedade Civil _____, sediada na Rua/Av. _____, n. _____, complemento _____, Bairro _____ do Município de Rio Verde/GO, na função de _____

REQUEIRO perante a Comissão Especial o registro da minha candidatura ao cargo de CONSELHEIRO(A) DO FUNDEB (segmento de representantes das Organizações da Sociedade Civil).

Rio Verde/GO, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)